



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 101/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar a pedido a servidora **ELIZABETE MICHELS**, brasileira, solteira, portadora RG Nº 10.857.829-7/PR e inscrita no CPF Nº 088.370.039-51, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA** - Nível 04, nomeada pela Portaria nº 048/2015, matrícula: 2500-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no DOM-PR  
Nº 1943  
De 06/02/2020  
Resp. [assinatura]

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)